



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Tabeião Nogueira de Lima - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br/tiangua

EDITAL Nº 5/2024 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO: BÁSICO DE AUDIODESCRIÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS TIANGUÁ*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **09 a 12 de abril de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Básico de Audiodescrição**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a. Compreender a audiodescrição no contexto da Educação Inclusiva;
- b. Refletir acerca do acesso às imagens estáticas e dinâmicas por educandos público-alvo da Educação Especial em uma perspectiva inclusiva;
- c. Praticar a construção de audiodescrições de gêneros próprios ao contexto escolar.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 20;

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso **Básico de Audiodescrição** será destinado:

- a. Professores da rede pública da educação básica do município de Tianguá e região;
- b. Discentes e servidores do *campus* Tianguá;
- c. Egressos da instituição;
- d. Estudantes de cursos de licenciatura de instituições externas;
- e. Pessoas interessadas em adquirir conhecimento no que concerne à audiodescrição, que apresentam no mínimo o ensino médio completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, nos **dias 09 a 12 de abril de 2024**, das 08:00h às 17:00h, juntamente com a documentação comprobatória, na Recepção do IFCE/*campus* Tianguá, no endereço: Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n , - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/ *campus* Tianguá.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ *campus* Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/*campus* Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/tiangua e pelo e-mail: cpe.tiangua@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ *campus* Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 18 de abril de 2024**, nos murais e página da internet do *campus* Tianguá.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Tianguá.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **40 horas**, com duração estimada de **10 semanas**, durante o período de **23 de abril a 25 de junho de 2024**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Tianguá, nos seguintes dias e horários: **terças-feiras, das 18:30h às 22:10h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Inserção da AD em sala de aula como forma para conscientização e formação dos alunos;
2. Desmistificação da AD (desfazendo preconceitos);
3. Princípios Básicos da Audiodescrição (AD);
4. Adequações de inclusão no uso dos programas word e do powerpoint;
5. Audiodescrição de fotografias;
6. Audiodescrição de Charge e Cartum;
7. Audiodescrição de tira cômica;
8. Audiodescrição e Contação de Histórias;
9. Audiodescrição de mapas, tabelas, organogramas e fluxogramas;
10. Audiodescrição e Audiovisual;
11. Audiodescrição de Atividades Extra-curriculares;
12. Audiodescrição de Obras de Arte;
13. Audiodescrição de materiais de divulgação nas redes sociais.

8.3. As aulas serão ministradas pelas professoras do IFCE, Ma. Anna Karolina Alves do Nascimento e Dra. Marina Cavalcanti Tavares.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	04 de abril de 2024
Período de impugnação do edital	05 de abril de 2024
Resultado da impugnação	08 de abril de 2024
Período de inscrição	09 a 12 de abril de 2024
Divulgação dos candidatos classificados	18 de abril de 2024
Início das aulas	23 de abril de 2024
Previsão de término das aulas	25 de junho de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

JACKSON NUNES E VASCONCELOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 04/04/2024, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6056934** e o código CRC **03918A8A**.

ANEXO I

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TOS OS CAMPOS - LETRA DE FORMA

CAMPUS: CURSO: **DADOS PESSOAIS**NOME: NASCIMENTO: ENDEREÇO: Nº: COMPLEMENTO: CIDADE: BAIRRO: CEP: SEXO: EMAIL: TELEFONE-RESIDENCIAL: TELEFONE-COMERCIAL: FAX: CELULAR: NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL: Nº DE FILHOS: PROFISSÃO: NATURALIDADE: RAÇA / COR: GRAU DE INSTRUÇÃO: ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: ANO DE CONCLUSÃO: NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA VISUAL FÍSICA OUTRAS NECESSIDADES TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: PÚBLICA PRIVADA**DOCUMENTAÇÃO**CPF: Nº. CIA: Nº. IDENTIDADE: ESTADO: ORÇÃO EXPEDIDOR: DATA: Nº. TÍTULO ELEITORAL: ZONA ELEITORAL: SEÇÃO ELEITORAL: DATA: Nº. RESEVISTA: REGIÃO MILITAR: C.S.M.: ESTADO: ANO: **DADOS DA FAMÍLIA**NOME DO PAI: NOME DA MÃE: GRAU DE INSTRUÇÃO: GRAU DE INSTRUÇÃO: ENDEREÇO: Nº: COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE: CEP: E-MAIL DOS PAIS: TELEFONE-RESIDENCIAL: TELEFONE-COMERCIAL: ESTADO CIVIL DOS PAIS: RENDA FAMILIAR: ONDE O ALUNO RESIDE:

OBS.: Confirmação de matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.

ASSINATURA DE ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE PRÉ - MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO

NOME DO ALUNO: ÁREA / HABILITAÇÃO: SEMESTRE: ANO:

Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.
Início das aulas: __/__/__

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)